

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA  
Decreto Suplementar

**Decreto N° 154 - de 31 de Dezembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.500,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2393, 19 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.500,00 ( vinte e cinco mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de

AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.0010.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	25.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	25.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	25.500,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>25.500,00</b>
------------------------------	-----------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

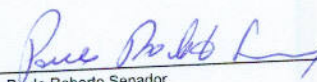
2.03.01.12.361.0008.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	25.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	25.500,00

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>25.500,00</b>
----------------------------	-----------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 31 de Dezembro de 2018

  
 Paulo Roberto Senador  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 213.294.356-72

**Publicidade**  
**Afixado no Mural**  
 Em 31/12/18  
 Responsável  
 Prefeitura Municipal